

**PORTARIA Nº 825/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Homologa o curso prático de IFRH (IS 61-002D)  
da Unifly Escola de Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00068.501051/2017-26.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos de Helicóptero – IFRH, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, da UNIFLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada a Rua Arujatec, nº 303 - Heliponto Cmt. Dantas - Polo Industrial, CEP: 07.428-275 - Arujá - SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**